Illmo e Exmo Snr.

Fico inteirado da participação que V. Exª me faz em data de 4 de Dezembro, de ter tomado a direcção dos Negocios de Nosso Augusto Amo e do Imperio do Brazil, posto que sem titulo diplomatico. Resta me portanto rogar a V. Exª. haja de me fazer saber as ulteriores ordens que a este respeito receber a fim de regular a minha conducta com o Embaixador de França nesta Corte.

Deos Guarde a V. Exª. = Vienna em 17 de Setembro de 1830.

Illmo e Exmo Snr Marquez de Rezende. Marquez de Maceio